



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 2094-09.00/15-1
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/15**

UAJ nº 137/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 88.151.220/0001-67, com sede na Rua 24 de Agosto, 564, Centro, Esteio/RS, CEP nº 93.280-000, telefone nº (51) 3033-7474, neste ato representada por HENER DE SOUZA NUNES JR, inscrito no CPF sob o nº 261.681.380-72, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma na área externa do 3º pavimento da Sede Institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul, situado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, em Porto Alegre/RS, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços nº 04/2015, para, com fundamento no art. 65, inc. I, alínea a, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer ao objeto do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia - UAJ nº 137/15 – materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 21.925,07 (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar a cláusula quinta do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia - UAJ nº 137/15, para fazer constar que o prazo máximo de conclusão e entrega da obra é de 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 04 (quatro) meses, a contar de 13 de novembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, .

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.
Contratada.